



DECRETO Nº 084, de 31 de agosto de 2020.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, WIRLEY RODRIGUES REIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** o falecimento do itapecericano *Braz Afonso Lamounier*, nesta data; e

CONSIDERANDO que *Braz Afonso Lamounier* prestou notáveis e relevantes serviços na sua destacada atuação na vida pública itapecericana;

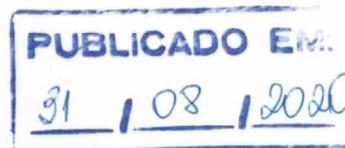
CONSIDERANDO que *Braz Afonso Lamounier* exerceu por duas vezes o mandato de Prefeito desta cidade, de 1963 a 1966 e 1971 a 1972;

CONSIDERANDO que o referido falecimento acomete o município em profundo luto, gerando imensa comoção e tristeza aos munícipes que lamentam tão grande perda;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município, em homenagem ao ilustre itapecericano *Braz Afonso Lamounier*, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas demais repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Itapecerica-MG, 31 de agosto de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal